



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Concede homenagem a pessoa que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 141, § 1º, alínea "f", da Resolução Nº 280, de 12 de julho de 1991 - Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a **ILMª. Srª. MARILÉA DA SILVA OURIQUES** - Artesã no nosso Município, o "TÍTULO DE CIDADÃ ALDEENSE", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

A Srª. MARILÉA DA SILVA OURIQUES, nascida na cidade do Rio de Janeiro em 16 de Janeiro de 1944, casada, moradora em São Pedro da Aldeia (cidade que elegeu como sua), desde 25 de abril de 1989, é uma festejada Artesã de arranjos florais artificiais.

Na qualidade de Legislador fico honrada de propor aos meus Nobres Pares a presente Láurea que tem por escopo parabenizar a dedicação e empenho pelos trabalhos demonstrados na nossa Cidade **ILMª. Srª. MARILÉA DA SILVA OURIQUES, renomada ARTESÃ.**

CIENTE

Constatou no expediente da Sessão

28/03/17

Bruno Costa
 PRESIDENTE
 C. M. S. P. A.

A COMISSÃO
 de Festas e Releição

Em, 28/03/17

Bruno Costa
 PRESIDENTE
 Presidente C. M. S. P. A.

Sala das Sessões, 27 de Março de 2017

Leni Santos
 LENI SANTOS

-Vereadora-

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 30/03/2017

Bruno Costa
 PRESIDENTE
 C. M. S. P. A.

APROVADO
 1ª VOTAÇÃO

Em, 28/03/17

Bruno Costa
 PRESIDENTE
 C. M. S. P. A.